



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 103/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 045/2023, objetivando a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de queima de fogos, locação de banheiros químicos, geradores de energia e tendas que serão destinados a atender as necessidades do município quando da realização de seminários, reuniões e eventos diversos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DTX MULT SERVICE LTDA	R\$ 54.750,00
MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$ 102.000,00
R. GARDIM LOCAÇÕES	R\$ 33.408,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2871 Página 281-282 Ano: XII

Data: 04/10/2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:0B14AA26

**GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023- Na Edição do dia 27/09/2023;****Onde se lê: CONTRATO Nº 081/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.**

Prazo de Execução: 22/09/2023 a 21/09/2024. Prazo de Vigência: 22/09/2023 a 21/10/2024.

Leia-se: CONTRATO Nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

Prazo de Execução: 27/09/2023 a 26/09/2024. Prazo de Vigência: 27/09/2023 a 26/10/2024

Inácio Martins/PR, 29 de Setembro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:004EA0FA

**GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023.****CONTRATO Nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinairo(a) de Jiu-Jitsu, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CARLA VENDRAMINI DIAS ME - CNPJ nº 29.930.582/0001-97. Valor Contratual: R\$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Prazo de Execução: 02/10/2023 a 01/10/2024. Prazo de Vigência: 02/10/2023 a 01/11/2024. Assinatura: 02/10/2023.Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:C11D6309

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS****TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****CONTRATO Nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: IONE MEIRA TRANSPORTES ME - CNPJ da Contratada nº 19.339.074/0001-85. Valor Contratual: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 26/09/2023 a 26/09/2024. Prazo de Vigência: 26/09/2023 a 26/10/2024. Assinatura: 26/09/2023.

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**CONTRATO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: SIMONE IVANCZUK - CNPJ da Contratada nº 21.423.533/0001-56. Valor Contratual: R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 26/09/2023 a 26/09/2024. Prazo de Vigência: 26/09/2023 a 26/10/2024. Assinatura: 26/09/2023.

TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**CONTRATO Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: HIGOR N. LEAL TRANSPORTES - CNPJ da Contratada nº 34.098.522/0001-90. Valor Contratual: R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais). Prazo de Execução: 26/09/2023 a 26/09/2024. Prazo de Vigência: 26/09/2023 a 26/10/2024. Assinatura: 26/09/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:BD0CDA4E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 103/2023**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 045/2023, objetivando a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de queima de fogos, locação de banheiros químicos, geradores de energia e tendas que serão destinados a atender as necessidades do município quando da realização de seminários, reuniões e eventos diversos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DTX MULT SERVICE LTDA	R\$ 54.750,00
MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$ 102.000,00
R. GARDIM LOCAÇÕES	R\$ 33.408,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A52875F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.766.846,39 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

20 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

24 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

30 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

36 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 50.000,00

38 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

39 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.700,00

50 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 81.700,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.100,00

78 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 120.000,00

79 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação